



## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 105 /2024

ENTRADA À MESA

Em: 03 JUN 2024

Senhor Presidente,

Proponho à Mesa Diretora da Câmara Municipal, ouvido o Plenário, observadas as formalidades regimentais, seja consignada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** à munícipe **Sra. ONAIDA BALBINO DA SILVA**, pelo brilhante trabalho desempenhado em defesa da vida e da família no fortalecimento da cultura da fé e da paz.

Este ato é um legítimo e justo reconhecimento de uma vida inteira de 74 anos dedicados à família e à comunidade com empatia e compaixão. Divorciada do Sr. José Marcelino com quem casou em 1967, tiveram 3 filhas (Elaine, Zilene e Débora), 5 netos (Giovana, Fábio, Nathália, Júnio (in memoriam) e Danúbia), 2 bisnetos (Ana Beatriz e Bryan). Nascida em 1950 na cidade de Mendes Pimentel/MG, onde passou sua infância e juventude. Em 1973 migrou com sua família para Justinópolis onde criou sua família. Pioneira no Tony e Atalaia atuou na liderança comunitária constituindo a associação de moradores. Fiel à fé católica, foi catequista infantil e colaborava com os eventos e festividades pastorais com diligência e amor.

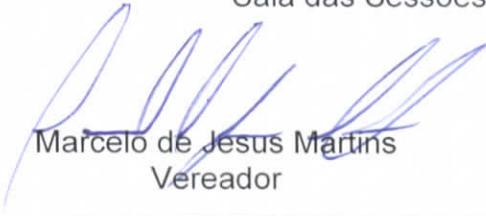
Mãe insubstituível. Vó terna e amorosa. Amiga incrível sempre solícita. Mesmo nos momentos mais difíceis da vida jamais negou seu abraço e sorriso confiáveis. Esta é Dona Onaida!

Pela humildade e total entrega à comunidade e à família, pelo exemplo de vida e determinação a munícipe é digna de nosso aplauso e merece a homenagem.

**Parabéns!**

Dê-se conhecimento deste ato à homenageada.

Sala das Sessões, 28 de Maio de 2024.

  
Marcelo de Jesus Martins  
Vereador